



Designar e nomear membro Assessor do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.

PORTARIA Nº 48/GP/2018

O **Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar e nomear o Advogado como membro assessor do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB:

- **Silvio José de Oliveira Silva, OAB/PB 21.526.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 20 de agosto de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB